



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

ATA N.º 2

**1ª Sessão Ordinária de 2018 da Assembleia de Freguesia de Encosta do Sol
do mandato de 2017/2021**

=== Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Encosta do Sol em sessão ordinária, nas instalações da sede da Junta de Freguesia, com as presenças de dezoito membros, conforme lista anexa. -----

=== A Sr.ª Presidente da Assembleia em exercício deu início à primeira sessão ordinária do ano de 2018, do mandato de 2017/2021, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 - Intervenção do público -----

2 - Período antes da Ordem do Dia -----

3 - Ordem do Dia: -----

3.1. Eleição da nova Mesa da Assembleia de Freguesia, nos termos dos art.º 9.º, n.º 2, e 10.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro; -----

3.2. Análise, discussão e aprovação da conta de gerência do exercício de 2017, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea b), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

3.3. Análise e discussão do inventário e património, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea b), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

3.4. Análise, discussão e aprovação da 1.ª Revisão às opções do Plano e Orçamento para 2018, ao abrigo do art.º 9, n.º 1, alínea a), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

3.5. Pedido de Isenção do Diferencial de Taxa, do Centro Social e Paroquial da Brandoa, ao abrigo do art.º 6.º, n.º 4, da Tabela de taxas da Freguesia.

3.6. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 2, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

3.7. Ata n.º 1 (1.ª Sessão Ordinária de 2017) do mandato 2017/2021 - Discussão e votação. -----

Nota: Para abreviar e resumir as atas, tomamos a liberdade de, quando haja referência aos partidos políticos, identificá-los pelas siglas respetivas: Partido Socialista - PS; Partido Popular Democrata/Partido Social Democrata - PSD; Coligação Democrática Unitária - CDU; Centro Democrático Social/Partido Popular - CDS; Bloco de Esquerda - BE.

Antes do início da ordem de trabalhos desta sessão, a Sr.ª Presidente da Assembleia em exercício, procedeu às seguintes substituições: -----

- ao abrigo do art.º 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a substituição do Sr. António Augusto Borges



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

Lopes, do Partido Socialista, pelo Sr. Luís Filipe Martins Xavier, que tomou posse;--
- ao abrigo do art.º 6.º, n.º 1, do Regimento da Assembleia, a Sr.ª D.ª Ana Teresa Franco Oca, da bancada do BE, foi substituída pelo Sr. João Manuel Marques Pasadas, que tomou posse; -----

- ao abrigo do art.º 5.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, a Sr.ª D.ª Raquel da Conceição Glória Ramos dos Santos pediu a suspensão do mandato pelo período de um ano, pelo que a Assembleia se pronunciou favoravelmente aceitando a substituição pela Sr.ª D.ª Maria de Fátima Rafael Santos, que tomou posse. -----

1 - Intervenção do público: -----

=== O Sr. António Santos, na qualidade de presidente da Associação de Pais da Escola Sophia de Mello Breyner, agradeceu a colaboração da Junta no desenvolvimento de várias atividades. -----

2 - Período antes da Ordem do Dia: -----

=== A Sr.ª Presidente da Assembleia em exercício informou que foram recebidos vários documentos, nomeadamente o Boletim Municipal e dois convites da Freguesia das Águas Livres, que se encontram disponíveis para consulta na Delegação de Alfofnelos. -----

=== Foi aprovado por unanimidade um voto de pesar pelo falecimento do colega da bancada do PS, o Sr. António Augusto Borges Lopes, que foi Presidente da Mesa desta Assembleia no presente e no anterior mandato e também na Assembleia de Freguesia de Alfofnelos (2009-2013). -----

=== Foi aprovado por maioria uma Moção do PS sobre o 25 de Abril/1.º Maio, com 16 votos a favor (1 do BE, 3 da CDU e 12 do PS) e duas abstenções do PSD.-----

=== Foi aprovado por maioria uma Moção da CDU sobre o 25 de Abril, com 16 votos a favor (1 do BE, 3 da CDU e 12 do PS) e duas abstenções do PSD.-----

=== Foi aprovado por maioria uma Moção da CDU sobre o 1.º Maio, com 16 votos a favor (1 do BE, 3 da CDU e 12 do PS) e duas abstenções do PSD.-----

=== Foi aprovado por maioria uma Moção do BE, sobre o 25 de Abril/1.º Maio, com 16 votos a favor (1 do BE, 3 da CDU e 12 do PS) e duas abstenções do PSD. -----

=== O Sr. Amadeu Pinheiro, da bancada da CDU, mencionou vários aspetos relativos à limpeza de certas zonas da Freguesia. Referiu ainda a oferta de bolos que acontece numa associação da Freguesia e que lhe parece não observar as regras de higiene. -----

=== O Sr. Presidente da Junta respondeu às intervenções das bancadas da CDU e do PS. -----

=== A Sr.ª D.ª Fátima Santos, da bancada da CDU, reclamou da sujidade existente no início da Rua Damião de Góis, junto aos contentores de reciclagem onde são colocados, pelos moradores de Alfofnelos, imensos sacos e lixo acumulado. Pediu um esforço adicional da parte dos serviços de limpeza e a aplicação de multas. -----

=== O Sr. Fábio Ramalho, da bancada do PS, deu os parabéns ao executivo da Junta por ter um recurso alocado à limpeza durante todo o dia; referiu que as situações devem ser denunciadas e também concorda com a aplicação de multas. -----

=== O Sr. Presidente da Junta respondeu que a Junta dispõe de uma viatura com três funcionários que durante todo o dia apanham sacos do lixo e monos. Apanham o



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

lixo e depois não há onde reciclar. A colocação de lixo fora dos recipientes próprios já tem ocasionado obstrução de esgotos na Brandoa. Referiu ainda que a Praça Teófilo Braga tem um funcionário em permanência para a limpeza da Praça e que o ponto negro da Rua Damião de Góis também está identificado. -----

=== O Sr. Amadeu Pinheiro voltou a intervir sobre o tema do lixo. -----

=== O Sr. Presidente da Junta reconheceu que o sistema é permissivo e se devia ter uma postura mais agressiva, designadamente com a aplicação de multas. -----

3. Ordem do Dia -----

=== A Ordem do Dia foi lida pelo Sr. Ricardo Guedes. Colocada à votação foi aprovada por unanimidade. -----

3.1. Eleição da nova Mesa da Assembleia de Freguesia, nos termos dos art.º 9.º, n.º 2, e 10.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro; -----

=== A Sr.ª Presidente da Assembleia em exercício informou que a eleição pode ser uninominal ou por lista, sendo esta última forma mais rápida. Foi deliberado, unanimemente, fazer a eleição por lista. A bancada do PS apresentou uma lista com a seguinte composição: Presidente da Mesa da Assembleia - Ricardo Manuel Pereira Guedes; 1.º Secretário da Mesa da Assembleia - Maria Edite Rocha Henriques; 2.º Secretário da Mesa da Assembleia - António Carlos de Carvalho Peixoto. -----

=== Foram distribuídos os boletins de voto e os senhores membros procederam à sua colocação na urna. Após contagem dos votos foi a Mesa eleita com 14 votos a favor e 4 votos em branco. Seguiu-se a tomada de posse dos membros da Mesa. O Sr. Presidente da Junta deu os parabéns à nova mesa. -----

3.2. Análise, discussão e aprovação da conta de gerência do exercício de 2017, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea b), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

=== Não tendo havido intervenções procedeu-se à votação, que foi a seguinte: 12 votos a favor do PS, 3 votos contra da CDU e 3 abstenções (1 do BE e 2 do PSD). A conta de gerência de 2017 foi aprovada por maioria. -----

3.3 - Análise e discussão do inventário e património, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea b), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

=== Não houve intervenções. -----

3.4. Análise, discussão e aprovação da 1.ª Revisão às opções do Plano e Orçamento para 2018, ao abrigo do art.º 9, n.º 1, alínea a), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

=== Não tendo havido intervenções procedeu-se à votação, que foi a seguinte: 12 votos a favor do PS, 3 votos contra da CDU e 3 abstenções (1 do BE e 2 do PSD). A 1.ª Revisão do Plano e Orçamento para 2018 foi aprovada por maioria; -----

3.5. Pedido de Isenção do Diferencial de Taxa, do Centro Social e Paroquial da Brandoa, ao abrigo do art.º 6.º, n.º 4, da Tabela de taxas da Freguesia;



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

=== O Sr. Presidente da Junta introduziu a questão, mencionando que o atraso do autocarro utilizado pelo Centro Social e Paroquial da Brandoa se ficou a dever ao trânsito. -----

=== O Sr. Carlos Jorge, da bancada do PSD, perguntou se a Junta se tinha pronunciado unanimemente e se conhecia a situação do trânsito. Referiu que nesta matéria há que prever situações futuras embora estejam a favor da isenção. -----

=== O Sr. Luís Oleiro, da bancada da CDU, lembrou que a CDU tem votado contra o aumento de taxas e contra tudo o que possa prejudicar o movimento associativo. Mais informou que a CDU iria votar a favor e que de futuro havia que ser coerente em situações idênticas. -----

=== O Sr. Fábio Ramalho referiu que este pedido é inédito e é relativo a uma situação não prevista no Regulamento. Sendo que a bancada do PS também votaria a favor. -----

=== O Sr. Presidente da Junta enfatizou tratar-se de uma exceção e que brevemente será trazido à aprovação da Assembleia de Freguesia uma nova tabela de taxas pois a atual tem os mesmos valores desde há 17 anos, quando os custos de combustíveis e de manutenção são muito diferentes. -----

=== Não tendo havido mais intervenções procedeu-se à votação, que foi a seguinte: 18 votos a favor. A Isenção da taxa foi aprovada por unanimidade. -----

3.6. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 2, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

=== Não tendo havido intervenções considerou-se apreciada a informação escrita do Presidente da Junta. -----

3.7. Ata n.º 1 (1.ª Sessão Ordinária de 2017) do mandato 2017/2021 - Discussão e votação. -----

=== Não tendo havido intervenções procedeu-se à votação, que foi a seguinte: 14 votos a favor (12 do PS, 2 da CDU e 1 do PSD). A Ata foi aprovada, por unanimidade, face ao universo dos votantes. -----

=== O Sr. Presidente da Assembleia leu a minuta da presente ata, a qual de seguida foi sujeita à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser colocada à votação na próxima sessão deste órgão deliberativo. -----

O Presidente da Assembleia: *Ricardo Manuel Pereira Guedes*

A Primeira Secretária: *Maria Edite Rocha Henriques*